



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 84/2018

Indico à Exma. Sr^a. Prefeita de Esperantina, Piauí, ouvido o Plenário, que **providencie a presença de monitor treinado nos veículos que realizam transporte escolar, para orientar estudantes menores de 12 anos ou deficientes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-los no embarque e desembarque do veículo.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade proporcionar maior segurança aos alunos em transporte e confiança aos pais destes alunos, para que casos de acidentes, fatais ou não, deixem de ser registrados, como o recente caso da estudante vitimada por acidente na zona rural do município. Apesar de parecer um custo maior para a administração, a presença de um monitor é uma exigência comum entre os pais das crianças.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de novembro de 2018.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB